

Timbó/SC, 10 de julho de 2024.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

N° 15/2024.

EDITAL N°: 47/2024

Entidade: Fundo Municipal de Educação - FMDE

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia/arquitetura para reforma da Escola Municipal Professor Nestor Margarida.

Análise dos índices financeiros e contábeis da empresa participante do processo licitatório, em observância ao ITEM 8.2.4, LETRAS B, C e D DO EDITAL 47/2024 - FMDE.

EMPRESA:	GUSTAVO RAMOS VAHL				
CNPJ Nº	36.692.129/0001-55				

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO:	Não apresentou o Recibo de Escrituração Digital no formato SPED do exercício de 2023.			
	(8.2.4 - B)				
NÃO ATENDE					
2.	DEMONSTRA	AÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA:			
	(8.2.4 - C)				
-					
3.	(PL) PATRIM	PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	16.805,59
	(8.2.4 - D)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado:		-
-					

Conforme previsto no item 8.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira, subitem B, a documentação a ser apresentada refere-se aos "dois últimos exercícios sociais já exigíveis". No subitem B.1, "será exigido o recibo de entrega do SPED Contábil". Portanto, a análise documental abrange os dois exercícios exigidos, e a empresa não apresentou o recibo de entrega do SPED Contábil referente ao exercício de 2023. Abaixo está a íntegra da exigência prevista no edital:

"b) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC".



"b.1) Em se tratando de demonstrações apresentadas no formato SPED, <u>será exigido o recibo de entrega do SPED</u> <u>CONTÁBIL</u>, e também, no formato SPED, autenticados com o número do recibo apresentado: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento".

Conclusão: A empresa GUSTAVO RAMOS VAHL <u>NÃO ATENDE</u> aos critérios do ITEM 8.2.4, subitem b.1, do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall'Onder Spaniol Analista Contábil CRC/SC 42.669/O-8